



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MINDURI - ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MINDURI
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 55 - CENTRO – CENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37447-000 | CNPJ: 11.272.311/0001-26

OFÍCIO Nº 78/2026

Minduri, 08 de junho de 2026

Assunto: Resposta à Indicação nº 028/2026 – Estratégia de Vacinação contra Influenza para Profissionais de Saúde

Excelentíssima Senhora Presidente,

Em atenção à Indicação nº 028/2026, de autoria da Ilma. Vereadora Jaciara Portela Nascimento, que solicita a revisão da estratégia de vacinação contra Influenza para grupos prioritários e a possibilidade de imunização dos profissionais de saúde no Hospital Municipal, vimos prestar os seguintes esclarecimentos.

A Secretaria Municipal de Saúde informa que a estratégia de vacinação contra a Influenza é executada em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde, observando os grupos prioritários definidos para a campanha.

Destaca-se que os profissionais de saúde vinculados ao Hospital Municipal Santa Rita de Cássia integram o grupo prioritário para vacinação. Considerando que o quantitativo de servidores que não tomaram a vacina do hospital eram poucos, os profissionais que se encontravam em período de folga puderam comparecer normalmente ao local de vacinação para receber o imunizante. Já para aqueles que estavam em exercício de suas atividades no hospital, foi adotada a estratégia de deslocamento gradual, em grupos de dois servidores por vez, para realização da vacinação, garantindo a continuidade dos atendimentos e evitando desassistência aos usuários do serviço de saúde.

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Saúde entende que a vacinação dos profissionais do Hospital Municipal foi contemplada dentro da estratégia municipal já estabelecida, assegurando o acesso ao imunizante e a manutenção regular dos serviços assistenciais durante o período da campanha.

Sendo o que havia para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Nádia Amélia Silva Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde de Minduri
CPF: 06733144648

Nádia Amélia Silva Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde de Minduri

Nádia Amélia Silva Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde de Minduri
CPF: 06733144648

À Câmara Municipal de Minduri/MG
A/C Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

1

PROTOCOLO
09 / 06 / 2026
CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

Denise Daniel Quirino
Técnico Legislativo
Câmara Municipal de Minduri-MG